



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**Processo: nº 30254/2017**  
**Credenciamento: nº 004/2017**  
**Contrato: nº 090/2017**

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS DE SAÚDE DA TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA EIZO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA.**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, pelo **Secretário Municipal de Saúde Sr. Lucas Eduardo de Souza**, portador do [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Franca – SP, e de outro lado, a empresa, **EIZO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.251.527/0001-10, situada na Rua Ana Custodio Perisse, nº 1.250, Bairro São Joaquim, CEP 14.406-300, na cidade de Franca/SP, doravante denominado **CREDENCIADO**, neste ato representada pelo Sr. **Nilton Keiso Maeda**, portador do [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS DE SAÚDE DA TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 30254/2017, consubstanciado através do Credenciamento nº 0004/2017, Inexigibilidade 0006/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 5ª, item I do Termo Contratual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência do prestador de serviço, anexados aos autos em folhas de nºs 1811 e seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 09 de outubro de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Lucas Eduardo de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

---

**EIZO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA**  
**Nilton Keiso Maeda**  
[REDACTED]  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

**Miziara Flávia Ribeiro Assad**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Franca

---

**Guilherme Metidieri Correa**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Franca



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO: 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS DE SAÚDE DA TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA EIZO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CONTRATADA: EIZO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA**  
**CONTRATO Nº 090/2017**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**GESTOR:**

Nome: Lucas Eduardo de Souza  
Cargo: Secretário de Saúde

[REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail Institucional: [lucassouza@franca.sp.gov.br](mailto:lucassouza@franca.sp.gov.br)

E-mail Pessoal: Não possui

Telefone Institucional: (16) 3711-9451

Telefone Residencial: [REDACTED]

Franca, 09 de outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Lucas Eduardo de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**CONTRATANTE:**

Nome: Lucas Eduardo de Souza  
Cargo: Secretário de Saúde

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail Institucional: [lucassouza@franca.sp.gov.br](mailto:lucassouza@franca.sp.gov.br)

E-mail Pessoal: Não possui

Telefone Institucional: (16) 3711-9451

Telefone Residencial: [REDACTED]

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Lucas Eduardo de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA:**

Nome: Nilton Keiso Maeda  
Cargo: Sócio

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial: [REDACTED]

E-mail institucional: [nikkei@nikkeidi.com.br](mailto:nikkei@nikkeidi.com.br)

Telefone(s): (16) 3708-0900 ou (16) 3708-0919

---

**EIZO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA**

**Nilton Keiso Maeda**

**CONTRATADA**

Franca, 09 de outubro de 2021.



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CNPJ nº: 47.970.769/0001-04**

**CONTRATADA: EIZO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA**  
**CNPJ nº: 60.251.527/0001-10**

**CONTRATO nº: 0090/2017**  
**DATA DA ASSINATURA: 09/10/2021**  
**VIGÊNCIA: 09/10/2021 A 08/10/2022**

**OBJETO: 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS DE SAÚDE DA TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA EIZO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 09 de outubro de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Lucas Eduardo de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**